



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº

Moç 2028 /2004

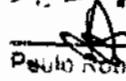
100
Em 05/10/04

Ao Protocolo Legislativo para regis (Do Sr. Deputado Brunelli)

encaminhado à Assessoria de Plenário da Distri-

to, para inclusão em Ordem do Dia;

Em 05/10/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as mulheres que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as seguintes mulheres:

- Senhora **ESTER DE CARVALHO DERVALE**, do Ministério Internacional Vida Abundante;
- Senhora **JÚLIA GOMES PEREIRA**, do Ministério Internacional Vida Abundante;
- Pastora **MARIA DAS DORES MACEDO ANDRADE**, esposa do Bispo Renato Andrade dos Santos, da Igreja Evangélica Apocalipse;
- Missionária **MARIA RAMOS DA MATA**, esposa do Pastor Jorge Neves da Mata, da Igreja do Monte;
- Missionária **MARIA SANTOS DE ANDRADE**, mãe do Bispo Renato Andrade dos Santos, da Igreja Evangélica Apocalipse;
- Pastora **MARLENE FERNANDES DE SOUZA FARIAS**, esposa do Pastor Cláudio Lima Farias, Secretário da FENAIC e pastor da Igreja Evangélica Nascente de Vida.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. Nº 2028/04
Fls. N.º 01 R. TA

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito
excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe
chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas
mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas
sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar essa grandes mulheres, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
mec nº 2028104
Fis. nº 02 RITA